



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Infraestrutura, o Sr. Lucinei Aparecido Maistro e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura quanto ao fornecimento de pedrisco para aplicação em serviços de micropavimentação asfáltica, composto por 54% de pó sem filler, 16% de pó com filler e 30% de pedrisco, destinado à execução de serviços de manutenção, conservação e recuperação da malha viária urbana e rural do Município.

A aquisição do material se faz necessária em razão da demanda contínua por intervenções preventivas e corretivas nas vias públicas, visando garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança viária, conforto aos usuários e preservação do patrimônio público. O micropavimento constitui solução técnica amplamente utilizada para prolongamento da vida útil do pavimento, recuperação superficial e correção de desgastes ocasionados pelo tráfego e pelas intempéries climáticas.

O material objeto deste Estudo Técnico Preliminar deverá atender às especificações técnicas necessárias para garantir desempenho, aderência, durabilidade e qualidade na execução dos serviços de revestimento asfáltico, sendo imprescindível que a composição granulométrica esteja adequada às exigências técnicas aplicáveis ao micropavimento.

A ausência do referido insumo comprometerá diretamente a continuidade das ações de manutenção viária desenvolvidas pela Administração Municipal, podendo ocasionar





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

agravamento das condições das vias, aumento dos custos futuros de recuperação estrutural e prejuízos à mobilidade urbana e rural.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade da contratação, considerando o interesse público envolvido, a continuidade dos serviços públicos essenciais e a necessidade de manutenção adequada da infraestrutura viária municipal.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

Em atendimento à necessidade da Administração Pública quanto ao fornecimento de material destinado à execução de serviços de micropavimentação asfáltica, foram analisadas soluções disponíveis no mercado para suprir a demanda referente à aquisição de pedrisco para micropavimento contendo 54% de pó sem filler, 16% de pó com filler e 30% de pedrisco.

1 - Aquisição do material já processado conforme especificações técnicas (PEDRISCO PARA MICROPAVIMENTO CONTENDO 54% DE PÓ SEM FILLER, 16% DE PÓ COM FILLER E 30% DE PEDRISCO)

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento do material pronto, obedecendo à composição granulométrica exigida para aplicação em micropavimentação.

a) Vantagens

- Atendimento integral das especificações técnicas necessárias;
- Maior padronização e controle de qualidade do material;
- Redução do tempo de preparação para utilização nos serviços;
- Maior eficiência operacional na execução das obras de manutenção viária;
- Redução da necessidade de utilização de equipamentos e mão de obra próprios para mistura dos materiais.

b) Desvantagens

- Dependência de fornecedor especializado;
- Necessidade de fiscalização contratual quanto à qualidade e composição do material fornecido.

2 - Aquisição separada dos materiais componentes para mistura pela Administração

Consiste na aquisição individualizada do pó sem filler, pó com filler e pedrisco, realizando posteriormente a mistura conforme proporções necessárias pela própria Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

a) Vantagens

- Possibilidade de maior competitividade na aquisição individual dos insumos;
- Flexibilidade na formulação das misturas conforme necessidade operacional.

b) Desvantagens

- Necessidade de estrutura adequada para armazenamento e mistura dos materiais;
- Aumento dos custos indiretos com equipamentos, logística e mão de obra;
- Maior risco de inconsistência granulométrica e perda de qualidade do material final;
- Possibilidade de atrasos na execução dos serviços.
- Falta de mão de obra técnica especializada.

3 - Contratação de empresa para execução completa dos serviços de micropavimentação

Consiste na contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços, incluindo fornecimento do material, transporte, aplicação e demais etapas necessárias.

a) Vantagens

- Transferência integral da responsabilidade operacional para a contratada;
- Possibilidade de garantia técnica da execução dos serviços;
- Redução da demanda operacional da Administração.

b) Desvantagens

- Maior custo global da contratação;
- Menor autonomia da Administração quanto ao cronograma de execução;
- Dependência integral da contratada para execução dos serviços.

Após análise das alternativas apresentadas, verificou-se que a **Solução 1 - Aquisição do material já processado conforme especificações técnicas** (PEDRISCO PARA MICROPAVIMENTO CONTENDO 54% DE PÓ SEM FILLER, 16% DE PÓ COM FILLER E 30% DE PEDRISCO) mostra-se a mais vantajosa para a Administração Pública, considerando critérios de economicidade, eficiência operacional, padronização da qualidade e atendimento adequado das necessidades dos serviços de micropavimentação realizados pelo Município.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para atendimento da necessidade administrativa referente à aquisição de pedrisco para micropavimento contendo 54% de pó sem filler, 16% de pó com filler e 30% de pedrisco,

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

foram analisadas as soluções disponíveis visando identificar a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Entretanto, registra-se que não foi possível elaborar planilha comparativa detalhada de custos entre todas as soluções analisadas, em razão das limitações técnicas e operacionais atualmente existentes, especialmente quanto à ausência de parâmetros objetivos e mensuráveis para determinadas alternativas.

A Solução 1 - Aquisição do material já processado conforme especificações técnicas, mostrou-se a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, considerando a padronização granulométrica necessária, maior eficiência operacional, redução de riscos técnicos e garantia de melhor qualidade do material empregado nos serviços de micropavimentação.

Quanto à Solução 2 - Aquisição separada dos materiais componentes para mistura pela Administração, verificou-se inviabilidade técnica e operacional para sua adoção, considerando que o Município não dispõe atualmente de equipe técnica especializada, estrutura operacional e controle tecnológico adequados para realização da mistura e aferição granulométrica do material. Tal situação poderá ocasionar inconsistência granulométrica, perda da qualidade final do material e comprometimento da eficiência dos serviços executados, impossibilitando, assim, uma análise econômica segura e comparativa com a solução escolhida.

Já em relação à Solução 3 - Contratação de empresa para execução completa dos serviços de micropavimentação, incluindo fornecimento do material e aplicação, não foi possível mensurar economicamente sua viabilidade neste momento, tendo em vista que a Secretaria Municipal não possui cronograma definido contendo os locais, quantitativos e demandas específicas que necessitem da aplicação do objeto. Dessa forma, inexistente atualmente base técnica suficiente para estimativa precisa dos custos globais da contratação integral dos serviços.

Diante disso, considerando os elementos técnicos disponíveis, conclui-se que a Solução 1 apresenta maior viabilidade econômica e operacional para atendimento da necessidade administrativa, garantindo maior eficiência, qualidade e economicidade na futura contratação.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Após análise das soluções identificadas para atendimento da necessidade administrativa referente ao fornecimento de pedrisco para micropavimento contendo 54% de pó sem filler, 16% de pó com filler e 30% de pedrisco, concluiu-se que a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública consiste na aquisição do material já processado conforme especificações técnicas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A solução escolhida apresenta maior viabilidade técnica, operacional e econômica, considerando as necessidades da Secretaria Municipal para execução dos serviços de manutenção e conservação viária, garantindo melhor desempenho na aplicação do micropavimento e maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

A) Vantagens determinantes:

A escolha da solução decorre das seguintes vantagens determinantes:

- Garantia de fornecimento do material com composição granulométrica adequada às especificações técnicas exigidas;
- Maior padronização e controle de qualidade do material utilizado nos serviços;
- Redução de riscos relacionados à mistura inadequada dos componentes;
- Maior agilidade na execução dos serviços de micropavimentação;
- Redução da necessidade de utilização de mão de obra especializada e equipamentos próprios para mistura e controle tecnológico;
- Melhor custo-benefício para a Administração, considerando a eficiência operacional e a qualidade final do serviço executado;
- Diminuição de desperdícios e retrabalhos decorrentes de inconsistências granulométricas.

B) Aspectos a gerenciar:

Para adequada execução contratual, deverão ser observados e gerenciados os seguintes aspectos:

- Fiscalização da qualidade e composição granulométrica do material fornecido;
- Verificação do atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- Controle de entrega, armazenamento e utilização do material;
- Acompanhamento dos prazos de fornecimento para evitar descontinuidade dos serviços;
- Fiscalização quanto às condições de transporte e conservação do material até sua utilização.

C) Demonstração dos resultados pretendidos:

Com a contratação pretendida, busca-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir fornecimento contínuo de material adequado para execução dos serviços de micropavimentação;
- Melhorar as condições de trafegabilidade das vias públicas municipais;
- Aumentar a durabilidade e qualidade dos serviços de manutenção viária;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Promover maior eficiência na execução das atividades da Secretaria Municipal;
- Reduzir custos indiretos relacionados a retrabalho, perdas de material e manutenção corretiva;
- Assegurar maior economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos empregados.

D) Conclusão:

Diante das análises realizadas, conclui-se que a aquisição do material já processado conforme especificações técnicas representa a solução mais adequada e vantajosa para atendimento da necessidade administrativa, por reunir melhores condições de qualidade, eficiência operacional, segurança técnica e economicidade.

Assim, a contratação pretendida mostra-se plenamente justificada, compatível com o interesse público e adequada às demandas da Administração Municipal para execução dos serviços de micropavimentação.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Registro de Preços para eventual Aquisição de PEDRISCO PARA MICROPAVIMENTO CONTENDO 54% DE PÓ SEM FILLER, 16% DE PÓ COM FILLER E 30% DE PEDRISCO.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

- O objeto será adquirido de forma unitária, por item, garantindo maior competitividade e ampla participação de fornecedores.

DO ESCOPO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por escopo a análise da viabilidade técnica e administrativa para futura contratação de empresa especializada visando à aquisição de pedrisco para micropavimento contendo 54% de pó sem filler, 16% de pó com filler e 30% de pedrisco, destinado à execução de serviços de manutenção e conservação de vias públicas municipais.

A contratação pretendida contempla o fornecimento do material já processado e adequado às especificações granulométricas necessárias para utilização em serviços de





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

micropavimentação, visando garantir melhor desempenho técnico, durabilidade e qualidade dos serviços executados pela Administração Municipal.

O escopo da contratação compreende:

- Fornecimento de material pétreo destinado à aplicação em micropavimento asfáltico;
- Atendimento às especificações técnicas e granulométricas exigidas pela Administração;
- Entrega do material conforme cronograma e demandas da Secretaria Municipal competente;
- Garantia da qualidade, uniformidade e adequação do material fornecido;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis e demais exigências constantes no Termo de Referência.

A presente contratação não contempla:

- Execução dos serviços de aplicação do micropavimento;
- Fornecimento de mão de obra para aplicação do material;
- Locação de equipamentos;
- Execução de serviços de engenharia correlatos;
- Transporte interno e aplicação final do material nas vias públicas, salvo disposição específica em instrumento contratual.

A definição do escopo visa assegurar que a futura contratação atenda adequadamente às necessidades da Administração Pública, proporcionando maior eficiência operacional, economicidade e qualidade nos serviços de manutenção viária executados pelo Município.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS:

- O material fornecido deverá atender às especificações técnicas exigidas para utilização em serviços de micropavimento asfáltico;
- A composição granulométrica deverá conter:
 - 54% de pó sem filler;
 - 16% de pó com filler;
 - 30% de pedrisco;
- Os agregados deverão apresentar qualidade compatível com as normas técnicas aplicáveis, isentos de impurezas, materiais orgânicos, argila, torrões ou quaisquer elementos que comprometam sua aplicação e desempenho;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- O material deverá possuir características físicas adequadas quanto à resistência, granulometria, aderência e durabilidade, compatíveis com os serviços de conservação e manutenção viária.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico mediante modalidade de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com prazo de vigência de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, conforme legislação vigente.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A entrega será realizada integralmente em local indicado pela Secretaria de Infraestrutura, no ato da emissão do empenho e autorização de compras, mediante ateste de recebimento do fiscal de contrato.

A documentação técnica específica será:

- Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando fornecimento PEDRISCO PARA MICROPAVIMENTO CONTENDO 54% DE PÓ SEM FILLER, 16% DE PÓ COM FILLER E 30% DE PEDRISCO.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macro-processo	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Ineficiência na comunicação entre os envolvidos no processo	1	3	Realizar contato via plataforma 1DOC e comunicação registrada entre os atuantes no processo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Divergência entre áreas envolvidas na contratação .	2	20	Comunicação entre os agentes de contratação.

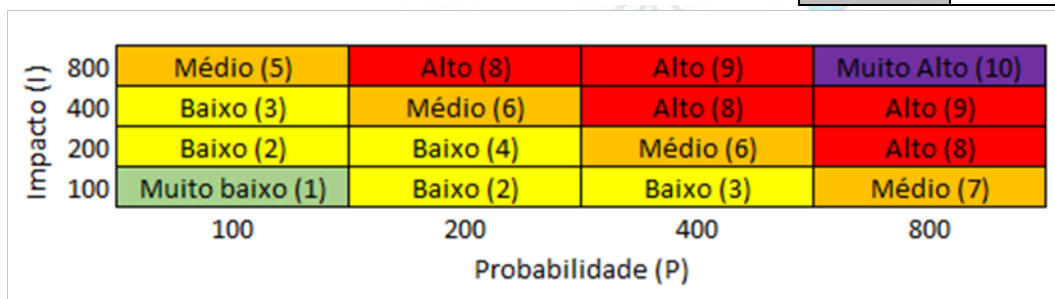




PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Impossibilidade de contratar por falta de recurso po por fracasso no processo licitatório.	3	25	Realização de Declaração Orçamentária Prévia ao Processo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Possibilidade de ausência de pessoas chaves na condução do processo de contratação.	4	10	Contratação em contato com os fiscais e agentes atuantes na contratação.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Elaboração de ETP e TR com especificações incompletas ou com requisitos insuficientes ou indevidamente restritivos	5	25	Análise da documentação por equipe da Secretaria de Licitação.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Contingenciamento orçamentário.	6	16	Análise Orçamentária Prévia ao Processo Licitatório
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Impossibilidade de contratação por falta de orçamento.	7	16	Realização de Declaração Orçamentária Prévia ao Processo.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação deserta	8	10	Utilização de Pesquisas junto ao Mercado com método estatístico específico
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Não haver o fornecimento do objeto	9	8	Solicitação de Atestado de Fornecimento para os vencedores do certame.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	A contratada não manter as condições de habilitação pactuadas à época da licitação	10	10	Informações completas junto ao Termo de Referência e Edital do certame
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Interrupção do fornecimento dos equipamentos	11	10	Previsão de Sanção aos fornecedores junto ao edital.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atrasar o pagamento à contratada	12	4	Realização de Empenho Prévio a Contratação.
		Nível de Risco Processual:	157	Risco Baixo
			Situação:	REALIZAR PROCESSO



a) Da Fiscalização e Monitoramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Marcelo Jorge Corrêa, matrícula nº 00338761/3 e suplente o Sr. Luiz Pedro Messiano, matrícula nº 00335681/1.

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
1	TON	25.000	PEDRISCO PARA MICROPAVIMENTO CONTENDO 54% DE PÓ SEM FILLER, 16% DE PÓ COM FILLER E 30% DE PEDRISCO	R\$ 97,00	R\$ 2.425.000,00

Prazo de entrega: 03 (três) dias, contados a autorização de fornecimento.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A realização da pesquisa de mercado encaminhada para a formalização do Termo de Referência se realizou pelo seguinte método:

- Um orçamento de fornecedor, baseado no descritivo do termo de referência, na data de 02/06/2026;
- Um orçamento de fornecedor, baseado no descritivo do termo de referência, na data de 02/06/2026;
- Um orçamento de fornecedor, baseado no descritivo do termo de referência, na data de 08/06/2026;
- Um orçamento de atas de outros Municípios, na data de 26/05/2026;
- Um orçamento de ata do Município de Rolândia, na data de 18/05/2026.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A adoção do método estatístico do preço mediano para definição do valor estimado da contratação do objeto “Aquisição de Pedrisco para Micropavimento contendo 54% de pó sem filler, 16% de pó com filler e 30% de pedrisco” mostra-se adequada e vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista que referido método proporciona maior equilíbrio e confiabilidade na apuração dos preços praticados no mercado.

O preço mediano consiste na identificação do valor central dentre os preços coletados, desconsiderando eventuais valores excessivamente elevados ou inexequivelmente baixos, os quais podem comprometer a formação de um orçamento estimativo compatível com a realidade do mercado. Dessa forma, a utilização da mediana reduz distorções decorrentes de oscilações de mercado, diferenças regionais, condições específicas de fornecimento ou propostas atípicas.

Considerando que o objeto em questão envolve insumo utilizado em serviços de micropavimentação, cujo preço pode variar conforme fatores como distância de transporte, disponibilidade de matéria-prima, capacidade de produção das empresas fornecedoras e composição granulométrica exigida, a aplicação do método mediano garante maior segurança na definição do valor de referência da contratação.

Além disso, o método atende aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, assegurando que a Administração obtenha um parâmetro de preço mais fiel às condições normais de mercado, evitando tanto o sobrepreço quanto o risco de inviabilidade futura da contratação decorrente de preços inexequíveis.

Assim, a utilização do preço mediano demonstra-se tecnicamente justificável e compatível com as boas práticas de pesquisa de preços aplicáveis às contratações públicas, contribuindo para a adequada instrução do procedimento licitatório e para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

O processo será de ampla concorrência, tendo em vista que o valor excede a exclusividade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006. Não há indicação de contratação via empresa local ou regional do objeto, sendo este de ampla comercialização no território nacional.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da Aquisição de de PEDRISCO PARA MICROPAVIMENTO CONTENDO 54% DE PÓ SEM FILLER, 16% DE PÓ COM FILLER E 30% DE PEDRISCO. A alternativa escolhida mostra-se plenamente adequada para atender às demandas de qualidade,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

eficiência e economia de recursos, alinhada às diretrizes de prestação de serviço público de qualidade.

Os potenciais riscos operacionais envolvidos nesse processo foram devidamente identificados e serão mitigados por meio de ações da Administração Pública, como capacitação de operadores, manutenção preventiva e gestão dos insumos necessários.

Ressalta-se ainda que há disponibilidade de recursos orçamentários, para suportar a despesa, o que garante a viabilidade financeira da aquisição. Considerando o estudo comparativo das soluções analisadas, a Aquisição de PEDRISCO PARA MICROPAVIMENTO CONTENDO 54% DE PÓ SEM FILLER, 16% DE PÓ COM FILLER E 30% DE PEDRISCO, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, por assegurar autonomia e redução de custos a médio e longo prazo, observando os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão	Unidade
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4540	07	01

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Marcelo Jorge Corrêa, cargo Diretor de Infraestrutura, matrícula nº 00338761/3, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

- I - Publicação do edital: até 30/06/2026
- II - Recebimento de propostas e julgamento: até 10/07/2026
- III - Assinatura do contrato e início de execução: até 20/07/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 12 de Junho do ano de 2026.

Equipe técnica:

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Marcelo Jorge Corrêa

Luiz Pedro Messiano

Autorização do Secretário da Pasta

Lucinei Aparecido Masson

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Masson



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia